



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTES À CONCORRÊNCIA 001/2015 – SEMASA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, no setor de licitações e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 15:00 horas, a Comissão de Licitação (Portaria 001/2015), sob a Presidência do Senhor Diogo Vitor Pinheiro, com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino, Leonel Seara Neto, Rosmeire Coelho Pontes e Claudio Roberto Prateat, participou também a Senhora Adriana Aparecida Pedroni, Gerente de Recursos Humanos do SEMASA, para abertura dos envelopes relativos a Concorrência 001/2015 tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Vale-Alimentação, em Cartão com “chip”, assim como as respectivas cargas de créditos mensais, aos Servidores do SEMASA de Itajaí/SC** cujo aviso aos interessados foi divulgado nos seguintes jornais: Jornal Oficial do Município de Itajaí; Jornal Diário do Litoral; Jornal a Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, além da disponibilização do Edital na internet, conforme consta do Processo Licitatório. A esta reunião apresentou os envelopes e participou da sessão, a empresa: **TICKET SERVIÇOS S.A.**; CNPJ: **47.866.934/0001-74**, que neste ato está representada pelo Senhor **LUIZ FERNANDO PALHARES ANDRE**, na condição de PROCURADOR da empresa e portador Cédula de Identidade Nº 20946354 SSP/SP e CPF Nº 658.371.850-20. Em seguida foi solicitada a rubrica por parte dos presentes no envelope de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Declarada aberta a sessão o Presidente procedeu a abertura do envelope de habilitação. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. Foram conferidos os documentos contidos no envelope de HABILITAÇÃO da empresa presente ao certame licitatório, e após feito a análise das autenticidades dos documentos e rubricados pelos presentes, a comissão resolve por **HABILITAR** a empresa para a fase de PROPOSTA DE PREÇO. Consultado o licitante presente o mesmo renunciou expressamente o prazo legal de recurso desta fase. Aberto o envelope de PROPOSTA DE PREÇO, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES



passou a fazer leitura do preço apresentado pela empresa. A empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.**; CNPJ: 47.866.934/0001-74, apresentou taxa de administração mensal no valor de R\$ 0,00 (zero). Considerando que a Comissão de Licitações do SEMASA, em sessão pública procedeu com a análise das propostas de preço, devendo registrar a empresa atendeu os requisitos do item 13.3 e 14 do Edital. Assim, a Comissão de Licitações do SEMASA, DECLARA VENCEDORA do certame a empresa **TICKET SERVIÇOS S.A com TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL no valor de R\$ 0,00 (zero)**. Deve o presente processo ser remetido à autoridade superior, para procedimento de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:26hs, e eu, Márcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Diogo Vitor Pinheiro
Presidente da Comissão

Claudio Roberto Prateat
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Márcio Venício Bernadino
Membro

Leonel Seara Neto
Membro

Luiz Fernando Palhares Andre
TICKET SERVIÇOS S.A.